



ISSN 2176-6797

# PLANO ANUAL DE OUTORGA FLORESTAL 2016

## S Í N T E S E

Brasília – DF  
Julho de 2015



Foto aérea do dossel da  
Floresta Amazônica  
Arquivo de imagens GECOF/SFB



ISSN 2176-6797

P L A N O  
A N U A L D E  
O U T O R G A  
F L O R E S T A L  
2 0 1 6

S Í N T E S E

Brasília – DF  
Julho de 2015

Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.  
Plano anual de outorga florestal 2016: Relatório Síntese

Brasília: SFB, 2015.

32 p. : Il.; 30 cm

1. Florestas públicas.
2. Concessão florestal.
3. Manejo florestal.
4. Licitação.
5. Outorga florestal.
6. Florestas nacionais.
7. Área de proteção ambiental.
8. Unidade de manejo florestal.

Dilma Rousseff	<b>Presidenta da República</b>
Michel Temer	<b>Vice-Presidente da República</b>
Izabella Mônica Vieira Teixeira	<b>Ministra de Estado do Meio Ambiente</b>
Francisco Gaetani	<b>Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente</b>
Raimundo Deusdará Filho	<b>Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro</b>
André Luiz Campos de Andrade Clarissa Maria de Aguiar Humberto Mesquita José Humberto Chaves Luciane Maria da Silva Marcelo de Macedo Reis Marcos Alexandre Bauch Mario Adilson Germi Nilton Reis Batista Junior Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira (estagiário)	<b>Equipe Técnica Responsável</b>
Marcus Vinicius da Silva Alves	<b>Revisão</b>
Carolina Fernanda de Souza Mendes	<b>Normalização Bibliográfica</b>
Diagraf Comunicação, Marketing e Serviços Gráficos Ltda	<b>Projeto Gráfico e Diagramação</b>
Arquivo de imagens GECOF/SFB	<b>Foto da Capa</b>



Estrada em meio à mata  
Arquivo de imagens GECOF/SFB

# 1

## APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) é um documento previsto pela Lei 11.284, de 2 de março de 2006 o qual deve conter a descrição de todas as Florestas Públicas (FPs) a serem submetidas a processos de concessão florestal no ano em que vigorar. O PAOF apresenta-se como um instrumento de planejamento das ações da União voltadas à produção florestal sustentável por meio da concessão de Florestas Públicas, naturais ou plantadas, para a exploração de recursos madeireiros, não madeireiros e serviços. No âmbito federal, o PAOF é elaborado e proposto pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e definido e aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

O PAOF 2016 foi elaborado com base no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), que, em novembro de 2014, registrava mais de 314 milhões de hectares de Florestas Públicas cadastradas, sendo aproximadamente 223 milhões de hectares de Florestas Públicas Federais (FPF), 91 milhões de hectares de Florestas Públicas Estaduais (FPE) e 392 mil hectares de Florestas Públicas Municipais (FPM). Após considerar os devidos impedimentos, restrições e outros critérios técnicos, o PAOF 2016 tornou elegível para concessão florestal aproximadamente 1,57 milhão de hectares de Florestas Públicas Federais, distribuídos em oito Florestas Nacionais (FN) e uma área destacada de gleba não destinada, com interesse do Serviço Florestal Brasileiro para destinação direta. Essas áreas estão localizadas em três estados da Federação: Amazonas, Pará e Rondônia.

O Plano Anual de Outorga Florestal estabelece os critérios de acesso às concessões florestais por pessoas jurídicas de micro, pequeno e médio portes, como forma de promover a equidade na política de gestão de Florestas Públicas no Brasil. Considera iniciativas de grande valor estratégico, como: o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal, entre outros. Apresenta, também, uma série de informações, dentre as quais se destacam os dados sobre o setor madeireiro da Amazônia Legal.

Esta síntese apresenta os principais dados do PAOF 2016, cuja versão completa pode ser acessada diretamente no website do SFB: < <http://www.florestal.gov.br>>.

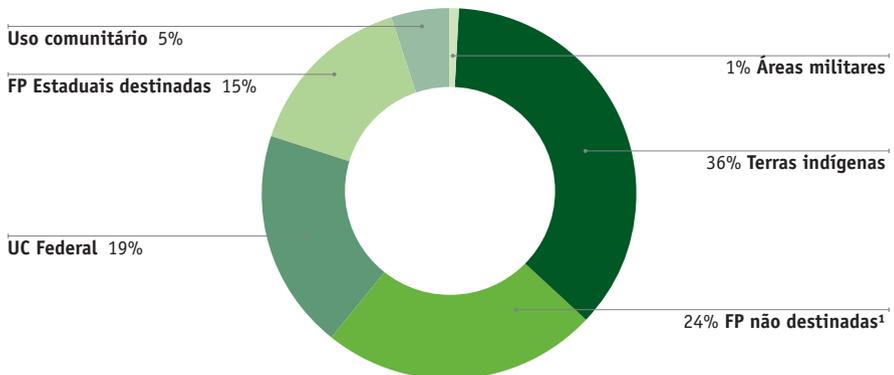
# 2

## AS FLORESTAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Em 2014, o CNFP identificou 314.369.853 milhões de hectares de Florestas Públicas Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, localizadas nos diferentes biomas brasileiros e regiões do país, representando 36,9% do território nacional.

As Florestas Públicas contidas no CNFP estão distribuídas conforme a Figura 1.

**FIGURA 1:** Distribuição das Florestas Públicas Brasileiras

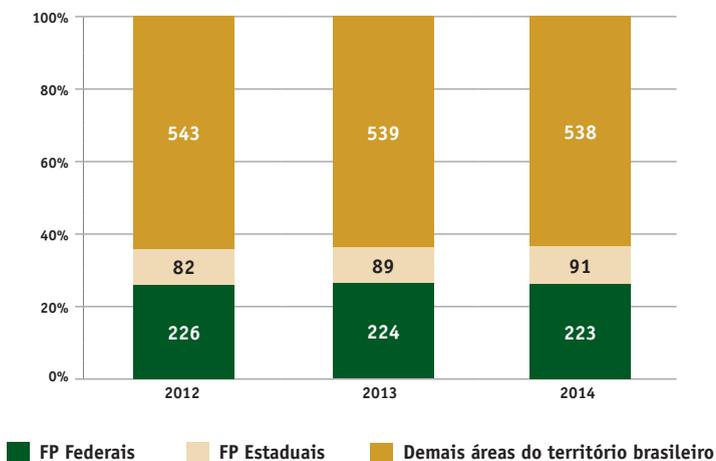


Fonte: SFB (2014).

Nota: <sup>1</sup> Florestas Públicas não destinadas são as florestas localizadas em áreas arrecadadas pelo Poder Público, mas que ainda não foram destinadas para fins específicos.

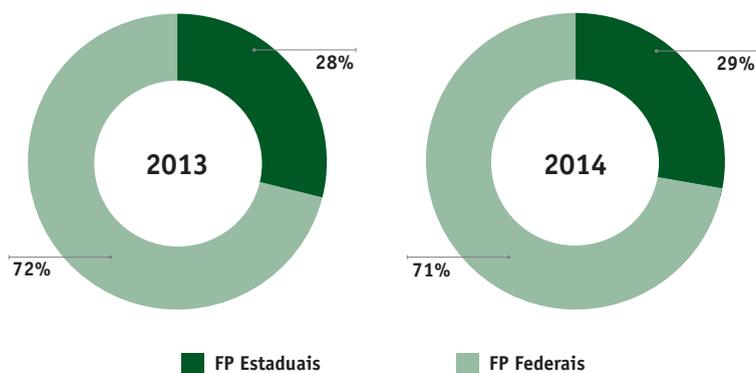
No ano de 2014, houve um aumento no quantitativo de hectares de Florestas Públicas em relação ao ano de 2013, passando de 313 para 314 milhões de hectares. As Florestas Públicas Estaduais apresentaram aumento de 2 milhões de hectares, já as Florestas Públicas Federais apresentaram decréscimo de 1 milhão de hectares, conforme Figura 2.e 3.

**FIGURA 2:** Florestas Públicas incluídas no CNFP (em milhões de ha)



Fonte: SFB (2014).

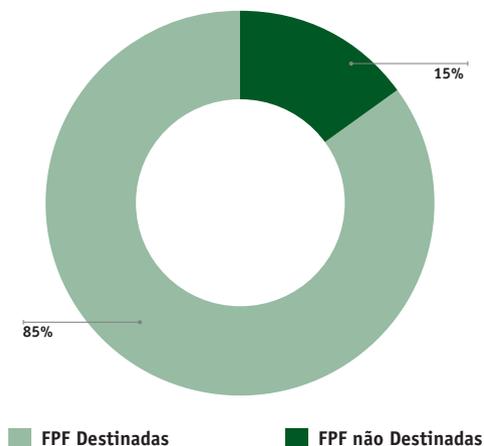
**FIGURA 3:** Porcentagem de FP Estaduais e Federais no CNFP



Fonte: SFB (2014).

Do total de 222,86 milhões de hectares de Florestas Públicas Federais, 85% (aproximadamente 190 milhões de hectares) são de FPF destinadas e 15% (aproximadamente 33 milhões de hectares) são de FPF não destinadas (Figura 4).

**FIGURA 4.** Distribuição das florestas públicas federais (FPF), segundo sua classificação de destinação



Fonte: SFB (2014).

As Florestas Públicas se concentram no bioma Amazônia, com aproximadamente 289 milhões de hectares, o que representa 92% do total de florestas mapeadas pelo CNFP no ano de 2014. O segundo bioma com maior área de Florestas Públicas cadastradas é o Cerrado com aproximadamente 18 milhões de hectares, conforme demonstrado na Tabela 1.

**TABELA 1:** Distribuição das Florestas Públicas identificadas no CNFP nos biomas e regiões do país (em ha).

Biomas	Regiões					Total
	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sudeste	Sul	
Amazônia	274.724.965	1.746.747	12.864.547			289.336.259
Caatinga		1.719.959		118.064		1.838.023
Cerrado	5.164.217	3.926.645	7.928.961	996.891	2.043	18.018.757
Mata Atlântica		549.217	259.295	2.000.497	1.180.498	3.989.507
Pampa					268.835	268.835
Pantanal			918.472			918.472
<b>Total</b>	<b>279.889.182</b>	<b>7.942.568</b>	<b>21.971.275</b>	<b>3.115.452</b>	<b>1.451.376</b>	<b>314.369.853</b>

Fonte: SFB (2014).

Em relação à distribuição das FPFs nas regiões brasileiras, é possível observar que a região Norte, de acordo com a Tabela 2, concentra as maiores áreas de Florestas Públicas Federais do Brasil com aproximadamente 195 milhões de hectares, representando 87,1% das FPFs.

**TABELA 2:** Florestas Públicas Federais por região, estado e situação (em ha).

Estado	FPF destinadas	FPF não destinadas	Total
<b>Norte</b>	<b>164.068.050</b>	<b>30.083.162</b>	<b>194.151.212</b>
AC	7.099.866	456.768	7.556.634
AM	70.998.020	11.032.918	82.030.938
AP	7.507.390	1.241.028	8.748.418
PA	55.364.351	8.910.992	64.275.343
RO	7.449.974	3.116.831	10.566.805
RR	12.298.919	3.846.414	16.145.333
TO	3.349.530	1.478.211	4.827.741
<b>Nordeste</b>	<b>6.936.668</b>	<b>277.845</b>	<b>7.214.513</b>
AL	58.692	-	58.692
BA	1.466.554	63	1.466.617
CE	106.849	15.508	122.357
MA	3.421.354	188.764	3.610.118
PB	39.979	14	39.993
PE	369.108	1.032	370.140
PI	1.424.028	69.383	1.493.411
RN	12.075	1.689	13.764
SE	38.029	1.392	39.421
<b>Centro-Oeste</b>	<b>16.850.275</b>	<b>2.223.767</b>	<b>19.074.042</b>
DF	63.037	-	63.037
GO	386.630	27	386.657
MS	939.897	5	939.902
MT	15.460.711	2.223.735	17.684.446
<b>Sudeste</b>	<b>1.244.531</b>	<b>14.793</b>	<b>1.259.324</b>
ES	85.038	-	85.038
MG	881.674	11.118	892.792
RJ	167.143	-	167.143
SP	110.676	3.675	114.351
<b>Sul</b>	<b>1.157.847</b>	<b>677</b>	<b>1.158.524</b>
PR	561.237	358	561.595
RS	359.145	319	359.464
SC	237.465	-	237.465
<b>Total geral</b>	<b>190.257.371</b>	<b>32.600.244</b>	<b>222.857.615</b>

Fonte: SFB (2014).

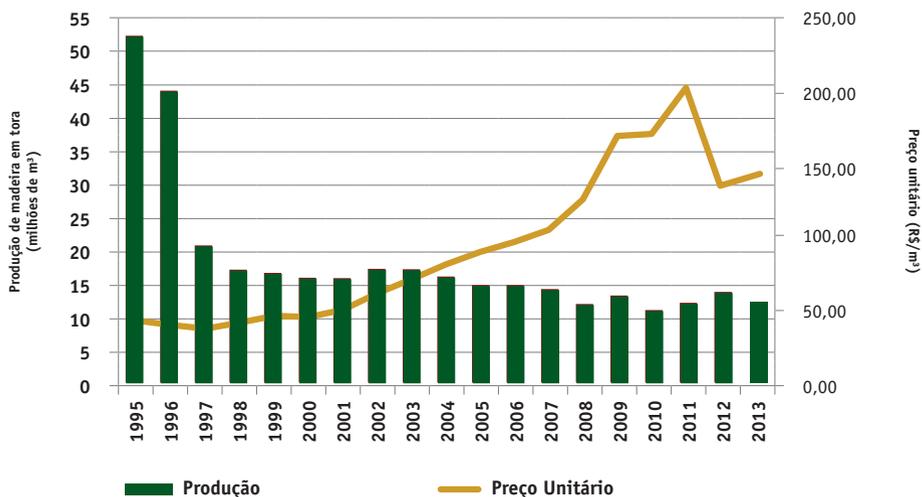
# 3

## PRODUÇÃO FLORESTAL DA AMAZÔNIA LEGAL

O Serviço Florestal Brasileiro acompanha a produção florestal do país, considerando as diversidades regionais. As condições do mercado interno, o perfil do mercado consumidor final, a agregação de valor e a disponibilidade de produtos substitutos são alguns dos elementos que caracterizam os mercados de produtos florestais. Além desses fatores, a dinâmica de preços do mercado também traz implicações para o consumo interno e externo dos produtos.

Segundo o IBGE, a produção de madeira em tora, oriunda das florestas nativas da Amazônia Legal, foi de 12,4 milhões de m<sup>3</sup> em 2013 ante 52,1 milhões de m<sup>3</sup> em 1995. O avanço das políticas e ações relacionadas às medidas de comando e controle tende a explicar essa queda considerável na produção, pois levaram à redução do desmatamento ilegal e consequentemente à substituição parcial da madeira oriunda das florestas nativas por madeiras derivadas de plantios florestais e por outros produtos substitutos da madeira. No cenário de curto prazo, observa-se leve oscilação na produção, com incrementos no período de 2010 a 2012, redução em 2013, conforme demonstrado na Figura 5.

**FIGURA 5.** Evolução da produção e do preço da madeira em tora, oriunda de florestas nativas da Amazônia Legal, de 1995 a 2013.



Fonte: IBGE (PEVS - 2013).

Os estados do Pará e de Rondônia responderam, conjuntamente, pela maior parte da produção de madeiras de espécies tropicais da Amazônia Legal no ano de 2013, demonstrados Tabela 3. Estes estados produziram 8,7 milhões de m<sup>3</sup> de madeira em tora, 69,7% do total produzido na região. Estes dois estados responderam por aproximadamente 74% do valor total movimentado com a produção mencionada (R\$ 1,8 bilhão).

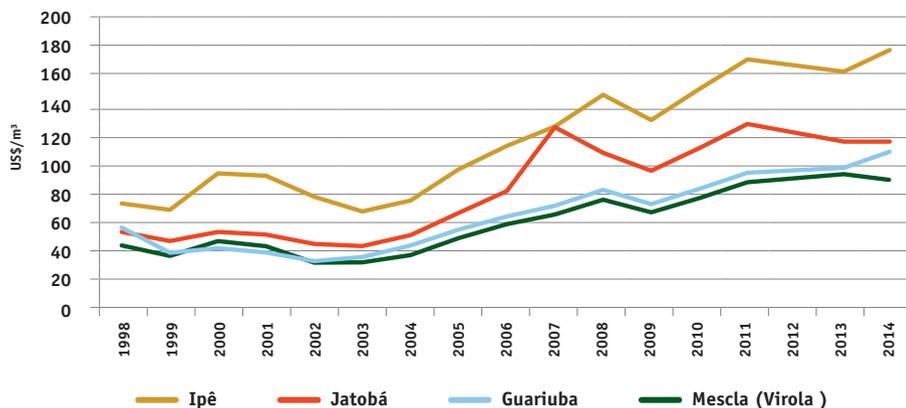
**TABELA 3:** Produção de toras e valor da produção nos estados da Amazônia Legal em 2013

Estado	Produção de toras (m <sup>3</sup> )	Valores movimentados (em milhões de R\$)
Acre	501.260	44,61
Amapá	630.674	26,52
Amazonas	803.985	88,20
Maranhão	192.584	23,55
Mato Grosso	1.441.082	251,09
Pará	4.669.493	976,73
Rondônia	4.003.304	331,23
Roraima	130.520	14,27
Tocantins	64.357	8,76
<b>Amazônia Legal</b>	<b>12.437.259</b>	<b>1.764,96</b>

Fontes: IBGE (2013).

No que se refere ao comportamento dos preços da madeira em tora, a Figura 6 traz a evolução dos preços médios, entre os anos de 1998 a 2014, para quatro espécies selecionadas. O ipê apresentou o maior preço médio, US\$ 175,77/m<sup>3</sup> em 2014.

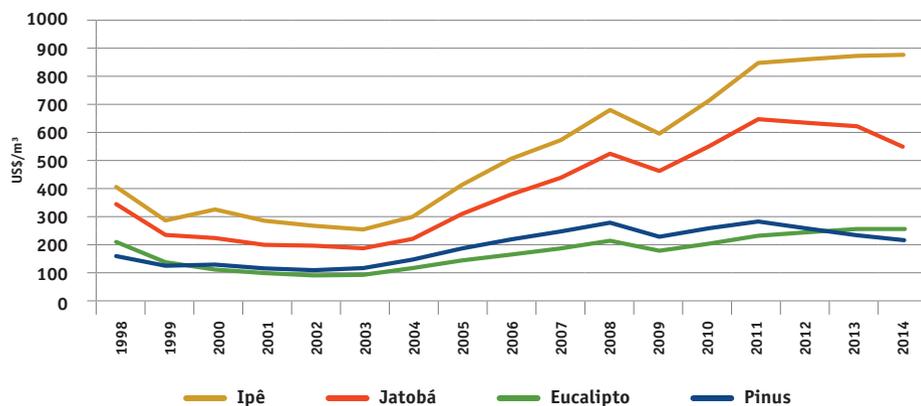
**FIGURA 6.** Preços médios de tora no mercado interno



Fonte: ITTO/MIS. / Nota: \*Em virtude da ausência de dados para 2012 utilizou-se a média em relação ao ano anterior e posterior.

A evolução dos preços médios da madeira serrada para quatro espécies selecionadas, no mercado interno e no período de 1998 a 2014, é apresentada na Figura 7. O ipê se destaca pelo maior valor, média de US\$ 877,1/m<sup>3</sup> no ano de 2014. No período houve oscilações nos preços médios em todas as espécies, sendo que a espécie tropical Ipê teve a maior variação positiva.

**FIGURA 7.** Preços médios de madeira serrada no mercado interno



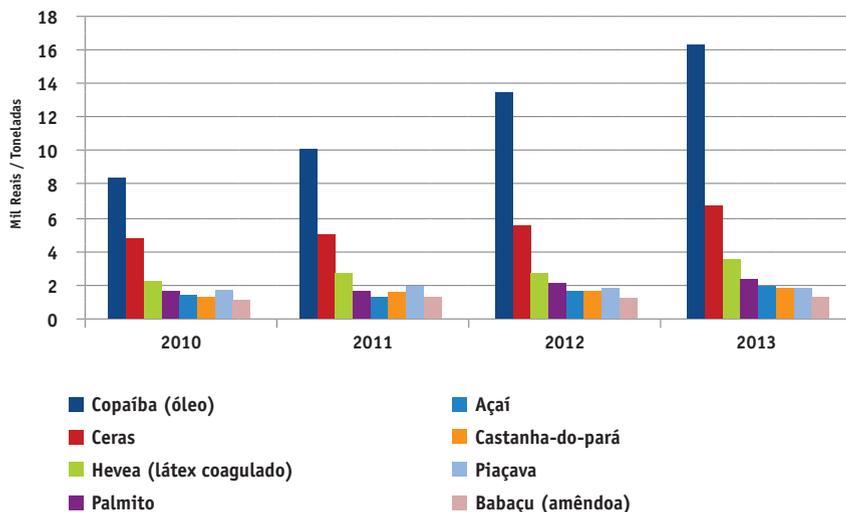
Fonte: ITTO/MIS.

Em 2013, no que se refere aos Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNMs) merecem destaque as produções de açaí (fruto) com 202 mil toneladas, do babaçu (amêndoa) atingindo 90 mil toneladas, da piaçava com 45 mil toneladas, da castanha-do-pará com 38 mil toneladas e de ceras com 20 mil toneladas.

Em termos de valor da produção em reais os PFMNs que se destacam foram: o açaí (fruto) com R\$ 410 milhões, ceras com R\$ 139 milhões, babaçu (amêndoa) com R\$ 122 milhões, a piaçava com R\$ 83 milhões e a castanha-do-pará com R\$ 72 milhões. No período entre 2010 e 2013, o açaí e as ceras apresentaram crescimento constante no valor de produção, sendo que em 2013 foram responsáveis por 65% total do valor de produção gerado.

Em termos de valor médio (mil reais/tonelada), a copaíba, as ceras e a hevea foram os destaques no período analisado. (Figura 8).

**FIGURA 8.** Valor médio dos principais PFMN no período de 2010 a 2013 (mil R\$/toneladas)



Fonte: IBGE (PEVS - 2013).

A Tabela 4 destaca alguns Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNMs) produzidos na região Norte. Em termos de valor da produção, o açaí e o babaçu (amêndoa) obtiveram os maiores valores reais. A produção do açaí apresentou o maior valor dentre os produtos analisados. (Vide tabela completa no PAOF 2016)

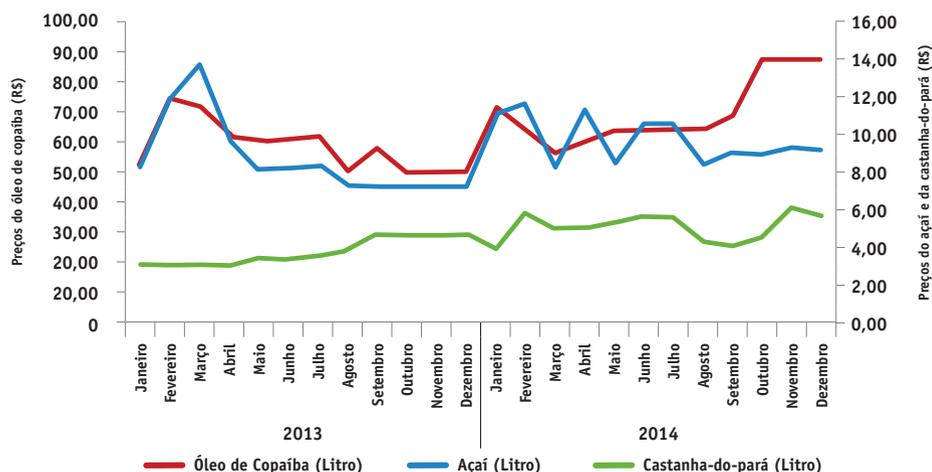
**TABELA 4:** Produção extrativista e valor gerado dos principais produtos florestais não madeireiros na região Norte e nos estados com maior produção em 2013

Tipo de produto extrativo	Brasil	Quantidade Produzida na Região Norte (t)	Participação da Região Norte na produção nacional	Estado Maior Produção	Quantidade Produzida no Estado (t)	Valor da Produção (1.000 R\$)	Produção da Região Norte (%)
Açaí (fruto)	202.216	189.379	93,65%	Pará	111.073	393.537	58,65%
Babaçu (amêndoa)	89.739	84.688	94,37%	Maranhão	84.688	114.613	100,00%
Castanha-do-pará	38.300	36.704	95,83%	Acre	13.599	68.161	37,05%
Palmito	4.620	4.544	98,35%	Pará	4.357	11.061	95,88%
Hevea (látex coagulado)	1.760	1.740	98,86%	Amazonas	1.280	6.252	73,56%
<b>Total</b>	<b>336.635</b>	<b>317.055</b>			<b>214.997</b>	<b>593.624</b>	

Fonte: IBGE (2015).

Em relação aos produtos não madeireiros no mercado de Belém, no Pará, houve incrementos na produção de açaí. Nos mercados locais os preços médios do açaí (R\$ 9,79/litro) e da castanha-do-pará (R\$5,50/litro) mantiveram-se sem alterações significativas entre os anos de 2013 e 2014. O preço do óleo de copaíba apresentou oscilação positiva no período, atingindo R\$ 70,22/litro em 2014, como pode ser observado na Figura 9.

**FIGURA 9.** Preços médios mensais do óleo de copaíba, do açaí e da castanha no mercado Paraense, em 2013 e 2014 (em R\$)



Fonte: Imazon.



Estrada primária  
dentro de uma UMF  
Arquivo de imagens GEMAF/SFB

# 4

## FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS SOB CONCESSÃO

De acordo com o Art. 14 da Lei 11.284, a concessão florestal tem como objeto a exploração de produtos e serviços florestais, contratualmente especificados, em Unidades de Manejo Florestal (UMFs), com perímetro georreferenciado, registrada no respectivo Cadastro Nacional de Florestas Públicas e incluída no lote de concessão florestal. Objetivando atender ao disposto acima citado, a concessão florestal foi idealizada como um instrumento econômico de incentivo à produção sustentável e à conservação ambiental.

Até Maio de 2015, o SFB apresentava quatorze contratos de concessão em execução que totalizavam, aproximadamente, 842 mil hectares. As Unidades de Manejo Florestal concedidas estão localizadas nas Florestas Nacionais do Jamari e Jacundá, no estado de Rondônia, e nas Florestas Nacionais de Saracá-Taquera, Crepori e Altamira, no estado do Pará, conforme apresentado na Tabela 5.

**TABELA 5:** Informações sobre datas, contratos e concessionários nas diferentes UMFs

Flona	UMF	Concessionários	Área da UMF (ha)	Número do contrato e data de assinatura	Publicação do contrato no DOU	Início das operações
Jamari (RO) <sup>2</sup>	I	Madeflona <sup>1</sup>	17.176,36	N.º 02/2008 16/10/2008	N.º 207, seção 3, página 117 de 24/10/2008	set/10
	III	Amata <sup>1</sup>	46.184,20	N.º 01/2008 30/09/2008	N.º 191, seção 3, página 122 de 2/10/2008	set/10
Saracá-Taquera (PA)	II	Ebata <sup>1</sup>	29.769,82	N.º 01/2009 12/08/2010	N.º 218, seção 3, página 138 de 16/11/2010	set/12
	III	Golf <sup>1</sup>	18.933,62	N.º 01/2009 12/08/2010	N.º 218, seção 3, página 138 de 16/11/2010	set/13
	IA	Ebata	26.898,00	N.º 01/2014 25/03/2014	N.º 62, seção 3, página 159 de 1/04/2014	-
	IB	Samise	59.408,00	N.º 02/2014 25/03/2014	N.º 62, seção 3, página 159 de 1/04/2014	-
Jacundá (RO)	I	Madeflona	55.014,27	N.º 01/2013 05/06/2013	N.º 119, seção 3, página 164 de 24/06/2013	set/14
	II	Madeflona	32.757,96	N.º 02/2013 05/06/2013	N.º 119, seção 3, página 164 de 24/06/2013	out/14
Creporei (PA)	II	Brasad'OC	134.148,31	N.º 03/2014 06/06/2014	N.º 116, seção 3, página 163 de 20/06/2014	-
	III	Brasad'OC	59.863,90	N.º 04/2014 06/06/2014	N.º 116, seção 3, página 163, de 20/06/2014	-
Altamira (PA)	I	RRX – Mineração e Serviços	39.073,00	N.º 01/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	-
	II	RRX – Mineração e Serviços	112.994,00	N.º 02/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	-
	III	Patauá Florestal	98.414,00	N.º 03/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	-
	IV	Patauá Florestal	111.436,00	N.º 04/2015 28/04/2015	N.º 85, seção 3, página 158 de 07/05/2015	-
<b>Total</b>			<b>842.071,44</b>			

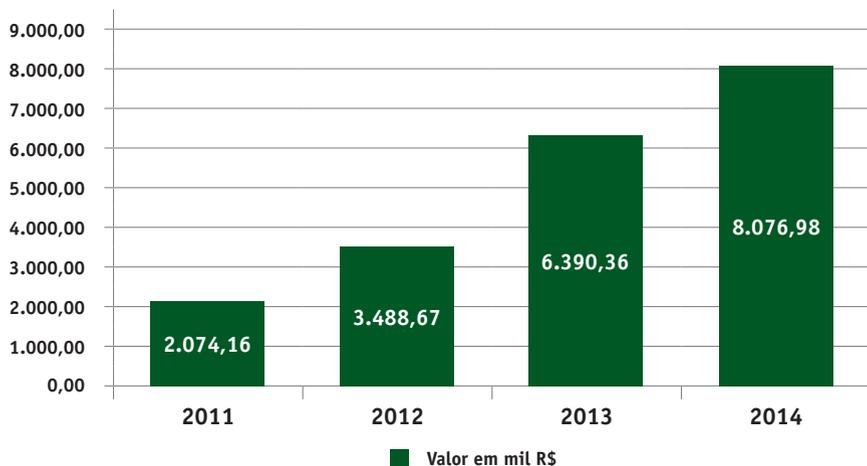
Fonte: SFB (2015).

Notas: <sup>1</sup> Em produção

<sup>2</sup> A UMF II, da Flona do Jamari, teve seu contrato rescindido em Dezembro de 2012

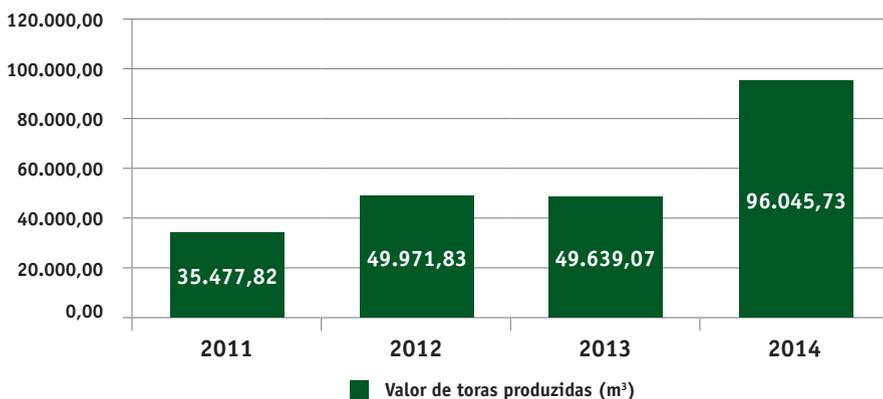
Atualmente existem seis UMFs em produção distribuídas nas Florestas Nacionais do Jamari (RO), de Saracá-Taquera (PA) e Jacundá (RO), que foram responsáveis por uma produção total de aproximadamente 96 mil metros cúbicos de madeira em tora no ano de 2014. O quantitativo produzido em 2014 representou variação positiva de 93,5% em relação à produção total verificada no ano de 2013. Também é importante destacar os valores consolidados arrecadados pelo SFB relacionados à outorga florestal no período compreendido entre os anos de 2011 e 2014, que superaram os R\$ 20 milhões, conforme constantes nas Figuras 10 e 11.

**FIGURA 10.** Valores consolidados arrecadados provenientes das UMFs sob concessão de 2011 a 2014



Fonte: SFB (2014).

**FIGURA 11.** Volume de madeira em tora produzidas nas UMFs sob concessão de 2011 até 2014





Castanheira  
Arquivo de imagens GEPLAN/SFB

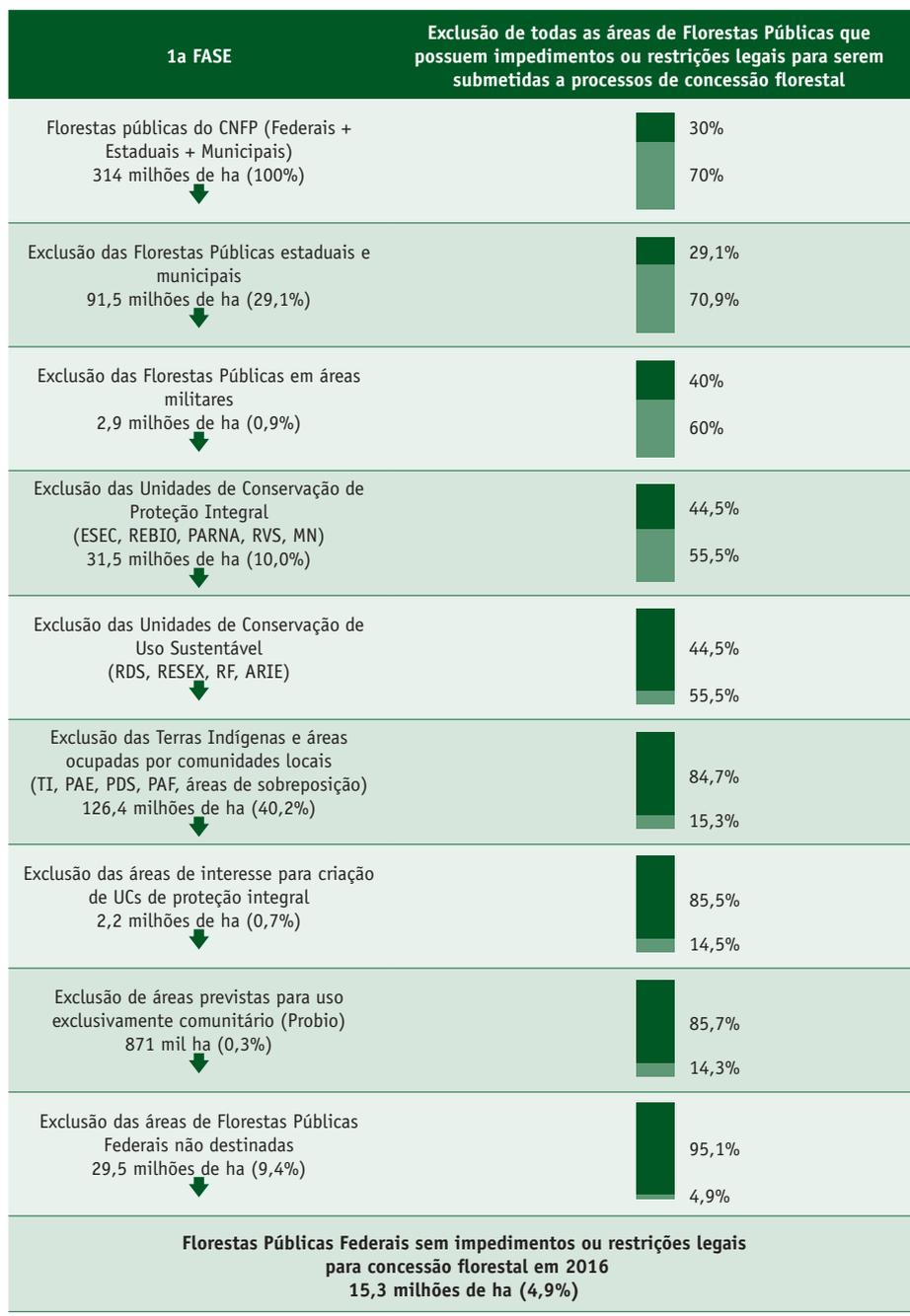
# 5

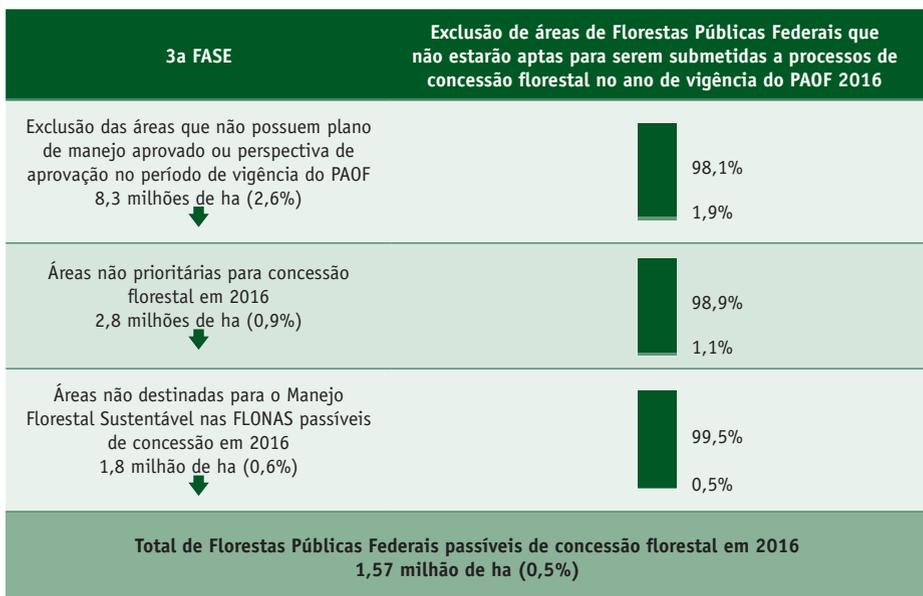
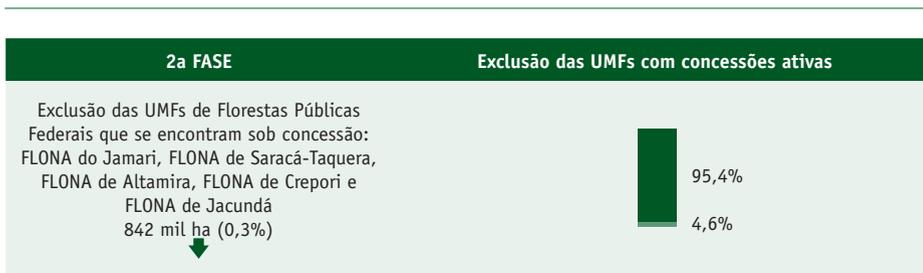
## FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO EM 2016

Em conformidade com a legislação, o Serviço Florestal Brasileiro adotou uma metodologia que seleciona as Florestas Públicas para concessão florestal em 2016 em três fases.

Na primeira fase, são excluídas todas as áreas de Florestas Públicas que possuem impedimentos ou restrições legais para serem submetidas à concessão florestal no ano de vigência do PAOF 2016, na segunda fase, são excluídas as áreas de Florestas Públicas Federais que já se encontram sob concessão e na terceira fase são excluídas as áreas que não se encontram aptas, ou que não são de interesse para o SFB. A aplicação dessa metodologia é demonstrada na Figura 12.

**FIGURA 12.** Áreas excluídas durante o filtro de seleção





As áreas passíveis para concessão em 2016 são compostas por 8 (oito) Florestas Nacionais e uma área destacada da Gleba Curuquetê, localizadas nos estados do Amazonas, Pará e Rondônia.

O conjunto de Florestas Públicas Federais, resultado da aplicação da metodologia para a seleção das áreas passíveis do estabelecimento de Unidades de Manejo Florestal para concessão, no período de janeiro a dezembro de 2016, está apresentado na Tabela 6. Essa tabela apresenta as áreas do decreto de criação, as áreas totais cadastradas no CNFP, a porcentagem destinada ao Manejo Florestal Sustentável no Plano de Manejo da Unidade de Conservação e as áreas de efetiva exploração, dentro de cada Floresta Pública com interesse para concessão florestal pelo SFB.

**TABELA 6:** Lista de Florestas Públicas Federais com detalhamento das áreas passíveis de concessão florestal no ano de 2016

Região	Estado	Nº	Nome da PPF	Área do decreto de criação <sup>1</sup> (ha)	Área total do Cadastro (ha) <sup>1</sup>	% da Floresta Pública para MFS no PMUC <sup>2</sup>	Área destinada ao Manejo Florestal (ha)	UMFs totais (ha)	UMFs não concedidas <sup>3</sup> (ha)	Área de efetiva exploração <sup>4</sup> (ha)
AM		1	Área destacada da Gleba Curuquetê	-	29.714,00	80% <sup>a</sup>	23.771,20	-b	-b	23.771,20 <sup>c</sup>
		2	Floresta Nacional de Humaitá	468.790,00	497.108,00	58%	288.322,64	-b	-b	245.074,24 <sup>c</sup>
		3	Floresta Nacional do Amaná	540.417,17	543.081,00	67%	363.864,27	303.254,00	303.254,00	257.765,90
		4	Floresta Nacional de Caxiuanã	200.000,00	322.726,00	57%	183.953,82	180.834,45	180.834,45	153.709,28
Norte		5	Floresta Nacional de Crepori	740.661,00	741.296,00	66%	489.255,36	442.388,24	248.376,03	211.119,63
		6	Floresta Nacional de Itaituba I	220.034,20	624.713,00	71%	442.921,52	294.900,00	294.900,00	250.665,00
		7	Floresta Nacional de Itaituba II	440.500,00	257.627,00	82%	210.661,60	-b	-b	179.062,36 <sup>c</sup>
RO		8	Floresta Nacional do Trairão	257.482,00	221.089,00	51%	112.755,39	111.457,00	23.684,77	20.132,05
		9	Floresta Nacional de Jacundá	220.644,00	221.089,00	51%	112.755,39	111.457,00	23.684,77	20.132,05
<b>Total</b>				<b>3.088.528,37</b>	<b>3.237.354,00</b>		<b>2.115.505,80</b>	<b>1.332.833,69</b>	<b>1.051.049,25</b>	<b>1.341.299,66</b>

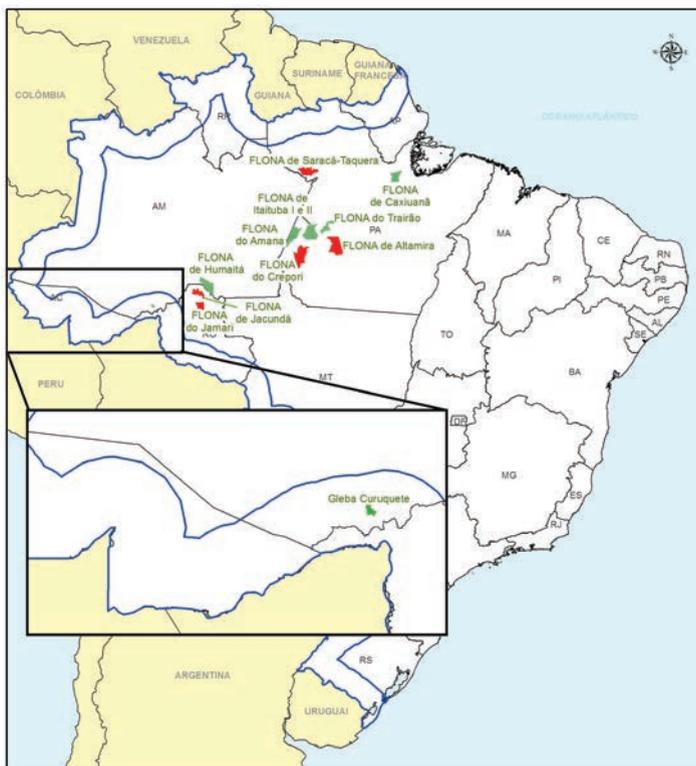
**Fonte:** SFB (2014).

**Nota:**

- A diferença observada entre essas áreas decorre do fato de que as informações dos limites das UCs foram obtidas em períodos diferentes e a partir de documentações existentes ou levantamentos de campo com diferentes padrões de precisão. Atualmente são utilizadas ferramentas de geoprocessamento que geram novos dados de área e distâncias com maior precisão;
- Porcentagem da Floresta Pública destinada ao Manejo Florestal Sustentável definido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação (B x C = D);
- Áreas das UMFS ainda não concedidas em cada Floresta Pública. Valor advindo de subtração entre as UMFS totais (E) e as UMFS já concedidas (Vide pág. 24);
- Áreas de efetiva exploração (G) calculadas a partir das UMFS não concedidas (F), subtraindo a Área de Proteção Permanente (~10%) e a reserva absoluta (~5%);
- Área para a produção sustentável pela via do manejo florestal empresarial, estimada em 80% do total;
- Florestas Públicas que ainda não tiveram suas UMFS delimitadas pelo SFB;
- Áreas de efetiva exploração (G) calculadas a partir das áreas destinadas ao Manejo Florestal (D) e subtraindo-se as Áreas de Proteção Permanente (~10%) e as reservas absolutas (~5%).

Na Figura 13, é possível visualizar a localização das florestas passíveis de concessão em 2016 e o detalhamento da área localizada em faixa de fronteira, como é o caso da área da gleba Curuquetê, localizada no município de Lábrea-AM. A maior porcentagem das áreas dessas Florestas Públicas (77%) encontra-se no estado do Pará.

**FIGURA 13.** Florestas Públicas Federais passíveis de concessão florestal em 2016 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira



**FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO FLORESTAL EM 2016**

BRASIL

**Legenda**

- Em concessão
- Passíveis concessão
- Faixa de Fronteira
- Limites Internacionais
- Limites Estaduais

Fontes: IBGE, DGC (2010); SFB (2013).

Escala 1: 24.000.000

0 95 190 380 570 km



<sup>1</sup> Segundo a Lei no 6.634/1979, a faixa de fronteira é a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, considerada área indispensável à segurança nacional.

A Lei Federal 11.284/2006 e seu regulamento, o Decreto Federal 6.063/2007, possuem diversos dispositivos que asseguram a acessibilidade ao processo de concessão por diferentes portes de pessoas jurídicas. Esses dispositivos estão destacados nos artigos 21 e 33 da Lei e nos artigos 24, 37, 38 e 59 do Decreto acima referenciado.

Os editais de licitação para fins de concessão apresentam as classes de tamanho das Unidades de Manejo, definidas a partir de consultas a diversos segmentos do setor florestal, conforme apresentadas na Tabela 7.

**TABELA 7:** Classes de tamanho e áreas das UMFs para concessões de produtos madeireiros na Amazônia

<b>Categoria de Unidades de Manejo</b>	<b>Concessões para produtos madeireiros na Amazônia</b>
Pequenas	Até 40.000 ha
Médias	40.001 a 80.000 ha
Grandes	Acima de 80.000 ha

Fonte: SFB (2013).

A oportunidade de acesso às concessões florestais implica a inclusão obrigatória de pelo menos uma UMF pequena em cada lote a ser submetido a processo de licitação para concessão florestal por parte do SFB.

Além disso, o artigo 77 da Lei 11.284/2006 veda a qualquer concessionário, individualmente ou em consórcio, a partir de março de 2016, deter mais de 10% do total da área das Florestas Públicas disponíveis para concessão em cada esfera de governo.

O potencial de produção de madeira em tora nas Florestas Públicas Federais passíveis de concessão em 2016 está entre 800 mil e 980 mil m<sup>3</sup>/ano, dependendo da intensidade de exploração (ver Tabela 8). Este potencial representa aproximadamente 8% do total de madeira em tora produzida na Amazônia Legal em 2013, que foi de 12,4 milhões de m<sup>3</sup>, de acordo com os dados do IBGE.

**TABELA 8:** Estimativa da produção de madeira nas Florestas Públicas Federais passíveis de concessão em 2016

	Descrição da Floresta Pública	Área destinada ao Manejo Florestal (ha)	UMFs não concedidas (ha)	Área de efetiva exploração <sup>1</sup> (ha)	Estimativa de produção	
					18 (m <sup>3</sup> /ha/ano)	22 (m <sup>3</sup> /ha/ano)
AM	Área destacada da Gleba Curuquetê	23.771,20	-	23.771,20	14.262,72	17.432,21
	Floresta Nacional de Humaitá	288.322,64	-	245.074,24	147.044,55	179.721,11
PA	Floresta Nacional do Amana	363.864,27	303.254,00	257.765,90	154.659,54	189.028,33
	Floresta Nacional de Caxiuana	183.953,82	180.834,45	153.709,28	92.225,57	112.720,14
	Floresta Nacional de Crepori <sup>2</sup>	489.255,36	248.376,03	211.119,63	126.671,78	154.821,06
	Floresta Nacional de Itaituba I	442.921,52	294.900,00	250.665,00	150.399,00	183.821,00
	Floresta Nacional de Itaituba II					
	Floresta Nacional do Trairão	210.661,60	-	179.062,36	107.437,41	131.312,40
RO	Floresta Nacional de Jacundá <sup>2</sup>	112.755,39	23.684,77	20.132,05	12.079,23	14.763,51
<b>Total</b>		<b>2.115.505,8</b>	<b>1.051.049,25</b>	<b>1.341.299,66</b>	<b>804.779,80</b>	<b>983.619,76</b>

Fonte: SFB (2014).

Nota: <sup>1</sup> Área destinada para manejo florestal empresarial subtraindo a Área de Proteção Permanente (~10%) e a Reserva Absoluta (~5%).

<sup>2</sup> Tendo em vista que as áreas das Flonas Crepori e Jacundá já se encontram parcialmente concedidas, no cálculo da estimativa de produção das concessões foram utilizadas apenas as áreas das UMFs disponíveis para concessão



Árvores na FLONA Jacundá (RO)  
Arquivo de imagens GEMAF/SFB

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Serviço Florestal Brasileiro**

SCEN L4 Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco H

CEP 70818-900 - Brasília-DF

Tel.: (61) 2028-7135

Fax: (61) 2028-7135

[www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)



Ministério do  
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA